



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTONIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907012024**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0907.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO ELETRÔNICA COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DO ACERVO DE DOCUMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Faz-se necessário a contratação dos serviços de digitalização e organização do acervo de documentos do município, tendo em vista que e de extrema importância para cumprimento dos princípios da eficiência e transparência na gestão pública. Além disso, com a modernização dos processos através da tecnologia, este serviço permite otimização do tempo dos servidores devido a facilidade de identificação, o acesso rápido e seguro às informações de documentos originais e íntegros, preservados e guardados com maior longevidade, bem como a satisfação dos setores solicitantes dos arquivos. Logo, esta secretaria reconhece a necessidade de fazer a guarda digital, modernizar seus processos através de dos serviços de digitalização com locação de software de gerenciamento eletrônico e garantir a preservação e disponibilidade dos documentos de forma adequada.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021



passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **XIMENES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.160.731/0001-07**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para as diversas secretarias do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO ELETRÔNICA COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DO ACERVO DE DOCUMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE**, é de:

GABINETE DE PREFEITA: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

EDUCAÇÃO (FME): R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

EDUCAÇÃO (FUNDEB): R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

SAUDE: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

MEIO AMBIENTE: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) no total e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mensal para 06 (seis) meses.

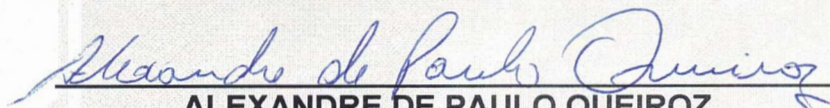


As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

GABINETE DE PREFEITA: 0201.04.122.0402.2.002
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0301.04.122.0402.2.003
EDUCAÇÃO (FME): 0601.12.361.1205.2.021
EDUCAÇÃO (FUNDEB): 1401.12.361.1205.2.073
SAUDE: 0704.10.122.1002.2.035
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 0506.08.122.0820.2.008
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 0401.04.122.0402.2.005
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER: 0901.13.392.0402.2.053
AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS: 0801.20.605.2014.2.051
MEIO AMBIENTE: 1001.18.122.1805.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)

Graça/CE, 18 de Julho de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE